



RESOLUÇÃO Nº 168/2023-CORECON-24^a REGIÃO-RO.

**APROVA O BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA – 24^a REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 022/2023, de 17 de abril de 2023 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 452^a, do Conselho Regional de Economia 24^a Região – RO, realizada em 11 de maio de 2023, em formato híbrido.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do 1º Trimestre do Exercício Financeiro 2023 do Conselho Regional de Economia – 24^a Região-RO;

Art. 2º - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

